



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Transparéncia e Seriedade

AUTÓGRAFO Nº 126/2008

LEI Nº 977/08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA MARIA DE SOUSA CARVALHO, conhecida como “**Maria Rodrigues**”, a antiga Escola Municipal denominada de Gerardo Alves de Melo localizada no Bairro do Arraial Santa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei atende aos preceitos da Lei Orgânica do Município em seu Artigo 44, que veda atribuições de nomes de pessoas vivas a avenidas, praças, ruas, logradouros, edifícios, salas de aula etc.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 05 de novembro de 2008.

Francisco Walmick de Queiroz Bernardino
PRESIDENTE